



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000569-ADM 28/Jul/2020 09:24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição:	88/2020	Data da Requisição:	27/07/2020
------------------------------	---------	----------------------------	------------

Objeto: Espuma

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras e Patrimônio

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dpt Compras e Patrimônio

Justificativa:	Para higienização dos calçados (Covid-19)
-----------------------	---

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Espuma medindo 1,00 x 1,90m	1	R\$ 117,00	R\$117,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
(X) Material de consumo.
() Material Permanente.
() Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual: R\$ 295.134,92
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 295.017,92
Código: 2721
Obs: Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Data: 28/07/2020
Fatima Terezinha Padilha da Silva
Contadora
CRC-RS 063098/O-7

4 - Despacho da Direção Geral: CPF: 685.088.590-15

- () Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa: LEI 8.666/93 art. 24 II
VALOR DA AQUISIÇÃO

Data: 30/07/20
Loeci Gonçalves Albeche

Diretor Legislativo

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: 30/07/20

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Irani Coelho Fernandes
Presidente

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:

- (X) Dispensa de Licitação, base legal:
art. 24 II da Lei 8666/93
() Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Em razão do valor e objeto.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Bruna Bellagamba de Oliveira

Procuradora Jurídica Legislativa

OAB/RS 75244

Data: 28/07/20

5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação:

Câmara Municipal de Uruguaiana

Erika Obes de Vargas

Coord. da Unidade de Controle Interno

Data: 30/07/20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Orçamentos de espuma de 3cm

Empresa: **Lojas Fontoura**

Endereço: Rua Fernando Ferrari, nº 408

Valor : R\$ 117,00- espuma med. 1,00m x 1,90m

Empresa: **Aromas do Sul**

Endereço: Rua Fernando Ferrari, nº 555

Não possui o produto

Empresa: **Lojas Total**

Endereço: Rua General Flores da Cunha, nº 2035

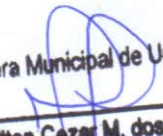
Não possui o produto

Empresa: **Lojas P & S**

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 1290

Não possui o produto

Obs: As ferragens não possuem o produto

Câmara Municipal de Uruguaiana

Milton Cezar M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0900477



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.317.796/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOJA FONTOURA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FERNANDO FERRARI	NÚMERO 502	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 97.507-691	BAIRRO/DISTRITO VILA JULIA	MUNICÍPIO URUGUAIANA	UF RS
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2020 às 11:02:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.317.796/0001-14

Razão Social: LOJA FONTOURA LTDA

Endereço: AV DEPUTADO FERNANDO FERRARI 502 / VILA JULIA / URUGUAIANA / RS
/ 97507-691

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2020 a 14/08/2020

Certificação Número: 2020071604132788585229

Informação obtida em 28/07/2020 09:18:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJA FONTOURA LTDA
CNPJ: 89.317.796/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:17 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **29BD.AB6C.8C12.16C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.